



PODER JUDICIÁRIO
SÃO PAULO

AUTO DE Penhora e Avaliação

Processo nº 1033074-27.2020.8.26.0196 VARA CÍVEL / JUIZADO ESPECIAL CÍVEL

Aos 10 dias do mês de abril do ano de 2024

nesta Rua [REDACTED] Forno.

[REDACTED], onde em diligência me encontrava.

eu, Oficial de Justiça infra-assinado, a fim de dar cumprimento ao Respeitável mandado junto, expedido na ação de Execução de Título Extrajudicial - ^{note} ~~Memorial Inquirição de Eventos e Produção Fotográfica~~ ^{de} ~~que~~ ^{de} ~~move a~~ ^{de} Sandra Alves da Silva

pela qual procedemos à penhora e avaliação de bens abaixo descritos

Um veículo GM Prisma Joy, placa 1 [REDACTED] 2008/2009, Renovação 0 [REDACTED] 5, cor prata, álcool/gasolina, chassi 9 [REDACTED] 3; o qual se apresenta: Com dois pneus regulares; dois lisos; nicks de uso; plásticos de revestimentos das portas traseiras soltos; sem reservas; Um engate; o qual avalio baseado nas condições de uso e na tabela FIPE desta data em: R\$ 23.500,00 (vinte e três mil e quinhentos reais).

Feito(a) à Penhora e avaliação nomeei como fiel depositário(a)

Sandra Alves da Silva, CPF 3 [REDACTED] 6, RG 4 [REDACTED] 9.

[REDACTED]; que aceitando o encargo, bem e fielmente prometeu cumpri-lo, cientificando-o, eu, Oficial de Justiça, que não deverá abrir mão do depósito, sem prévia autorização do MM. JUIZ DE DIREITO DA J.E.C. VARA CÍVEL DESTA COMARCA, na forma e sob as penas da lei. Em seguida lavrei este auto, que lido e achado conforme, é assinado por mim, Oficial de Justiça e pelo depositário, que recebeu a cópia

O OFICIAL DE JUSTIÇA

DEPOSITÁRIO

Marcos Henrique Macedona
Sandra Alves da Silva